



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

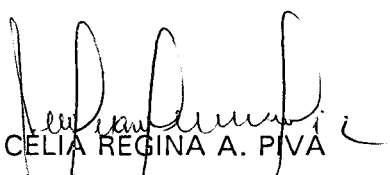
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.607 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, para conclusão dos trabalhos da Comissão composta pela Portaria nº 3.606/97. \* \* \* \* \*

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE AGOSTO DE 1997.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

  
CELIA REGINA A. PIVA  
Secret. Munic. Governo

Publicada no "Jornal da Cidade", edição nº 1753, de 07/08/97.